



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERA O PPA, LDO 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, de acordo com o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, no orçamento de 2021, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

090001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0040 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

2.909 - CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - COVID 19

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Fonte de recurso - 1214 - R\$ 575.000,00

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Fonte de recurso – 1211 - R\$ 1.000,00

Total R\$ 576.000,00

Art. 2º O crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido conforme dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, com recursos oriundos de:

090001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

2.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

31901100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL - Fonte de
recurso – 1211 - R\$ 576.000,00

Total R\$ 576.000,00

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer as alterações
no PPA e LDO 2021 para abertura do crédito especial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 16 de novembro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara